



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL Nº 1 DE 2024/2 DE SELEÇÃO DE MONITORES
DE ATIVIDADE DE ENSINO**

Considerando o art. 84 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, na qual consta que “os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos” o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna públicas as informações referentes à seleção de monitores(as) de atividades de ensino para o período letivo de 2024/2, de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2022 – PROGRAD/SEAD. (<https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2022/02/Instrucao-Normativa-003.2022-PROGRAD-SEAD-UFRGS.pdf>).

1 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser realizadas através do **Portal do Aluno**, no período de **02/09/2024 até 06/09/2024**.

2 - DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas atividades de ensino relacionadas no Quadro de Vagas abaixo, conforme as modalidades: Monitoria Presencial – Acadêmica (MPA), Monitoria Presencial – Acadêmica Voluntária (MPAV), a Monitoria a Distância - Utilizando Tecnologia EAD (EAD) e a Monitoria a Distância - Utilizando Tecnologia EAD Voluntária (EADV).

Código	Atividade de Ensino	Modalidade	Nº de vagas
ENG03092	Mecânica dos Sólidos I – A	MPA	1 + CR*
ENG03367	Termodinâmica A	MPA	1 + CR*
ENG03006	Transferência de Calor e Massa	EAD	1 + CR*
ENG03041	Mecânica Aplicada I	EAD	1 + CR*
ENG03042	Mecânica Aplicada II	EAD	1 + CR*
ENG03125	Instrumentação-MEC	EAD	1 + CR*
ENG03363	Introdução à Engenharia Mecânica	EAD	1 + CR*

Monitoria Presencial Acadêmica Voluntária - (MPAV)	Nº de vagas
ENG03004 - Mecânica dos Sólidos II	3 + CR*
ENG03005 - Mecânica dos Sólidos III	3 + CR*
ENG03006 - Transferência de Calor e Massa	3 + CR*
ENG03010 - Ciência, Tecnologia e Ambiente	3 + CR*
ENG03015 - Acústica Aplicada	3 + CR*
ENG03028 - Dinâmica de Máquinas	3 + CR*
ENG03029 - Mecânica dos Sólidos IV	3 + CR*
ENG03031 - Dinâmica de Veículos	3 + CR*

ENG03033 - Gestão Ambiental para Engenharia	3 + CR*
ENG03037 - Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	3 + CR*
ENG03041 - Mecânica Aplicada I	3 + CR*
ENG03042 - Mecânica Aplicada II	3 + CR*
ENG03048 - Gerência e Administração de Projetos	3 + CR*
ENG03090 - Ruído em Ambientes de Trabalho	3 + CR*
ENG03092 - Mecânica dos Sólidos I – A	3 + CR*
ENG03108 - Medições Térmicas	3 + CR*
ENG03125 - Instrumentação-MEC	3 + CR*
ENG03331 - Controles Fluídos Mecânicos	3 + CR*
ENG03352 – Mecânica dos Fluídos A	3 + CR*
ENG03363 – Introdução à Engenharia Mecânica	3 + CR*
ENG03367 - Termodinâmica A	3 + CR*
ENG03376 - Ensaaios Mecânicos	3 + CR*
ENG03380 - Robótica	3 + CR*

Monitoria a Distância - Utilizando Tecnologia EAD Voluntária - (EADV)	Nº de vagas
ENG03004 - Mecânica dos Sólidos II	3 + CR*
ENG03005 - Mecânica dos Sólidos III	3 + CR*
ENG03006 - Transferência de Calor e Massa	3 + CR*
ENG03010 - Ciência, Tecnologia e Ambiente	3 + CR*
ENG03015 - Acústica Aplicada	3 + CR*
ENG03028 - Dinâmica de Máquinas	3 + CR*
ENG03029 - Mecânica dos Sólidos IV	3 + CR*
ENG03031 - Dinâmica de Veículos	3 + CR*
ENG03033 - Gestão Ambiental para Engenharia	3 + CR*
ENG03037 - Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	3 + CR*
ENG03041 - Mecânica Aplicada I	3 + CR*
ENG03042 - Mecânica Aplicada II	3 + CR*
ENG03048 - Gerência e Administração de Projetos	3 + CR*
ENG03090 - Ruído em Ambientes de Trabalho	3 + CR*
ENG03092 - Mecânica dos Sólidos I – A	3 + CR*
ENG03108 - Medições Térmicas	3 + CR*
ENG03125 - Instrumentação-MEC	3 + CR*
ENG03331 - Controles Fluídos Mecânicos	3 + CR*
ENG03352 – Mecânica dos Fluídos A	3 + CR*
ENG03363 – Introdução à Engenharia Mecânica	3 + CR*
ENG03367 - Termodinâmica A	3 + CR*
ENG03376 - Ensaaios Mecânicos	3 + CR*
ENG03380 - Robótica	3 + CR*

* Haverá formação de um cadastro reserva (CR) de candidatos(as).

OBS.: As bolsas voluntárias não são remuneradas.

3 - DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os(As) candidatos(as) a bolsas de monitoria poderão concorrer em mais de uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o(a) candidato(a) selecionado(a) em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade de monitoria;

3.1 - Do Período de Seleção:

A seleção de monitores(as) ocorrerá **da segunda-feira, dia 09/09/2024 até a sexta-feira, dia 13/09/2024.**

3.2 - Forma de Seleção:

Os(As) monitores(as) serão selecionados(as) através de entrevista com os(as) candidatos(as), a ser marcada pelo(a) professor(a) orientador(a). O(A) candidato(a) terá que enviar o histórico escolar por mensagem eletrônica ao(à) professor(a) orientador(a).

OBS.: Os históricos escolares devem ser retirados do Portal do Aluno antes do início da Encomenda de Matrícula.

3.3 - Critérios de Seleção:

Os(As) monitores(as) serão avaliados(as) conforme disponibilidade de horários, número de conceitos “A”, avaliação do(a) candidato(a) por intermédio de uma entrevista, conforme a preferência do(a) professor(a) orientador(a).

Se houver empate entre os(as) candidatos(as), o que tiver maior desempenho escolar mensurado pelo índice B arredondado ao inteiro mais próximo será o(a) escolhido(a).

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado por mensagem eletrônica individual aos candidatos e será colocado na Secretaria do DEMEC (Rua Sarmento Leite, 425 – Sala 201 – a entrada do prédio é pelos fundos) um aviso informando o resultado da seleção na **segunda-feira, dia 16 de setembro.**

5 - DO RECURSO

Caberá recurso ao resultado deste Edital no prazo de um dia a contar da data da divulgação do Resultado.

Os recursos devidamente fundamentados deverão ser enviados para o e-mail substitutodemec@ufrgs.br.

Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estabelecido no anteriormente pelo meio estipulado neste Edital.

A resposta ao recurso será enviada diretamente ao e-mail do candidato a monitor. Caso haja alteração no Resultado da seleção, esse será novamente divulgado informando que, pela interposição de recurso de candidato a monitor, houve mudanças no Resultado final.

6 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO MONITOR:

Após a seleção de monitores, para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS;
- Ter sido aprovado ou liberado na Atividade de Ensino objeto da Monitoria ou na(s) Atividade(s) de Ensino Equivalente(s) para fins de Monitoria;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;

- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta);
- Não estar vinculado a outra atividade acadêmica com ou sem remuneração que exija contrapartida de carga horária, tais como monitoria, pesquisa, extensão, bolsa aperfeiçoamento, bolsa PET-Programa de Educação Tutorial ou Estágio não obrigatório, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada.

7 - CADASTRO DOS MONITORES

O cadastro dos monitores selecionados só será realizado decorrido o prazo de recurso, conforme item 5 deste Edital.

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados, é obrigatório informar ao Chefe Substituto, no e-mail substitutodemec@ufrgs.br, os dados bancários dos alunos, caso esses não tenham sido informado na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever de o selecionado estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta).

A informação de quem será o Orientador do monitor será informada no momento do cadastro, assim como as turmas de atuação dos monitores, no caso da modalidade de Monitoria a Distância (tanto para a remunerada como a Voluntária).

8 - ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino) e SEAD (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto a Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

9 - DO PAGAMENTO DA BOLSA

Atualmente, o valor das bolsas remuneradas é de R\$ 700,00 (setecentos) reais.

O pagamento é computado a partir das assinaturas do Orientador e do Monitor no Termo de Compromisso ou, em caso de as assinaturas ocorrerem antes do início do período letivo, a partir do início deste, com término previsto para o fim do período letivo, caso não haja saída do monitor. Além disso, o pagamento é proporcional aos dias trabalhados.

O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente ao de atuação.

Não serão realizados pagamentos retroativos.

O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso do Monitor e do Orientador, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor, respectivamente.

10 - DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2024/2, exceto para os casos da clonagem de monitores.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o(a) aluno(a) está autorizado(a) a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.

O(A) aluno(a) que não assinar o Termo de Compromisso **até a quinta-feira, dia 19 de setembro**, será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo(a) suplente imediato(a).

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Chefe Substituto do DEMEC (Professor Juan Pablo Raggio Quintas), via mensagem eletrônica no e-mail: substitutodemec@ufrgs.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LETICIA JENISCH RODRIGUES
Data: 30/08/2024 12:20:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Letícia Jenisch Rodrigues
Chefe do Departamento